



Pensando em você, montamos a frota que tem seu estilo

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

CONTRATO: 9164627 - EVENTUAL - FECHADO  
RESERVA: MV6CC7EMV3R  
ATENDENTE: DENILTO GONCALVES VITORIO

**(CWB) CURITIBA AEROPORTO**

LOCAL DE DEV: (CWB) CURITIBA AEROPORTO  
INÍCIO: 25/10/2019 12:20  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0154-35  
AVENIDA AVENIDA ROCHA POMBO, S/N, 0 - AEROPORTO  
AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ  
TEL: (55) 41 3383 9988 / TEL 2: ( )  
TODOS OS DIAS - 05:00 ÀS 00:00 (INCLUSIVE FÉRIADOS)

LOCAL DE DEV: (CWB) CURITIBA AEROPORTO  
TÉRMINO: 28/10/2019 16:45  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0154-35  
AVENIDA AVENIDA ROCHA POMBO, S/N, 0 - AEROPORTO AFONSO  
PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ  
TEL: (55) 41 3383 9988 / TEL 2: ( )  
TODOS OS DIAS - 05:00 ÀS 00:00 (INCLUSIVE FÉRIADOS)

CLIENTE: ALINE SLEUTJES - CPF/CNPJ: 00506342913 - CNH: 03014782620 B - FONE: 41-996113717 / CEL: 41-996113717

PLACA: QOY672 - RENAULT CAPTUR AUTOMÁTICO  
GRUPO: HX  
COMBUSTÍVEL: FLEX  
TABELA: PFC08

KM ENT: 18306  
COMBUSTÍVEL ENT: S/9  
DATA/HORA ENT: 25/10/2019 12:20:00

KM DEV: 18808  
COMBUSTÍVEL DEV: S/8  
DATA/HORA DEV: 28/10/2019 16:45:00

COMBUSTÍVEL: R\$ 7,00/LITRO  
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00  
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00  
PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 500,00

Forma de pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$492,48

Frangula de KM: LIVRE  
Total KM Rodado: 502KM

Valores da Locação	Qtd	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Dia	3	77,13	0,00	0,00	232,29
Horas Extras	2	15,99	0,00	0,00	31,98
Horas Extras sobre as Proteções	2	10,38	0,00	0,00	20,76
<b>Subtotal</b>					<b>284,03</b>
Valores da Proteção	Qtd	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Básica	3	39,00	0,00	0,00	117,00
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	3	12,90	0,00	0,00	38,70
<b>Total das Proteções</b>					<b>155,70</b>

Você ganhou 3 horas de cortesia do programa 27h da Movida

Subtotal	439,73
Total c/ 12% Taxa Adm.	492,48
<b>Total a Pagar</b>	<b>492,48</b>

Proteção e Cobertura:  
Cobertura Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 7.500,00

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, C, D, E, F, FX, FY, G e H: R\$ 700,00 | Grupo E, HX, FY, J, K, L, M, O, QX e SX: R\$ 1.000,00 | Grupos SX, T, WZ, H7, e ZK: R\$ 2.000,00  
Sem Contratação de Proteções\* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, E, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, O, QX, SX e SX: R\$ 18.000,00 | Grupo HX: R\$ 25.000,00 | Grupos T e WZ: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZK: R\$ 65.000,00

\*O valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.  
Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponível em nossas lojas ou em site movida.com.br.  
A quanto se refere (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será liberada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação do veículo:

**CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e analisaram os Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 20.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos do Meq das Cruzes-SP (Termo), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou em site movida.com.br.  
**CLÁUSULA 2ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, notam e constituem sua vontade em contratar a LOCADORA, para em seu nome assumir o Termo de Apresentação do Condutor Infirator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafo 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 145, de 19 de setembro de 2003.

**CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes de apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assumem a responsabilidade decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. De mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de qualquer sistema fixado no veículo locado que permite o pagamento de pedágio e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança em multas por débito em cartão de crédito, de até o repasse do percento de 20% concedido pelo artigo de trânsito, acrescidas de 20% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

**CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1987 regulamentada pelo Decreto nº 37.035 de 03/03/1997 (Reciclo), que restringe circulação de veículos no centro expandindo da data de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o horário da placa e dia da semana: segunda (linhas 1 e 2), terça (linhas 3 e 4), quinta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

**CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declara(m) ter visitado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Alinhado.

**CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e indenização por danos, sem qualquer limitação, dentre outros.

**CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter ciência e pelo cumprimento dos valores aplicáveis, tais como, as Dívidas, Superliçapagos, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, taxa de Retorno, quando aplicável, Acidentes, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

**CLÁUSULA 8ª:** Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica reservada à LOCADORA a direito de reter, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, dívidas administrativas, taxas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a emitir o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Ofício de Trânsito competente, para efeito de constatação e responsabilização pelas infrações ocorridas até a data de efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infirator.

**CLÁUSULA 9ª:** O SEM PARAR estará habilitado para uso diário, se utilizado, será devolvido ao pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes de utilização, autorizada desde já a MOVIDA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, ainda se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo movido entre MOVIDA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limite de 4 (quatro) cobranças por cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes às transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da MOVIDA, mediante simples comunicação. 9.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e respeitar todos os procedimentos e regras para utilização do SEM PARAR e condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nos prazos de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h no ingresso na pista rodovia e a prioridade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins do efeito, as disposições deste último documento.  
O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH  
Cliente: Aline Sleutjes  
00506342913

Atendente  
DENILTO GONCALVES VITORIO

**mov**  
Aluguel de Carros

movida.com.br  
Assistência 24h: 0800 703 4967  
Central de Reservas 24h: 0800 655 3666  
Basta clicar aqui:

VOCÊ POR DENTRO DE TUDO





aluguel de carros

RECIBO Nº 9164627

(CWB) CURITIBA AEROPORTO  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0154-35  
Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n, 0  
Tel: 55-133839988  
Todos os dias- 05:00 às 00:00 (inclusive feriados)

ASSISTENCIA 0800 702 8787  
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686  
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:  
Segunda a sexta das 08h às 21h.  
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

Cliente: Aline Sclajes - CPF/CNPJ: 00506342913

Fone: 41-996113717

Endereço: Rua Francisco Bottegski, 170 -

Município: Castro / PR

CEP: 84172-170

Valor: R\$ 492,49

Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8946/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 9164627/1

Período: 25/10/2019 12:20:00 à 28/10/2019 16:45:00

Placa atual: QQY6721

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	232,29	260,16
Horas Extras	30,98	34,70
Horas Extras sobre as Proteções	20,76	23,25
Básica	117,00	131,01
vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	38,70	43,34
<b>Total do recibo:</b>		<b>R\$ 492,49</b>

CWB - DENILTO GONCALVES VITORIO - 28/10/2019 16:48

Handwritten signature and stamp: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. AV. ROCHA POMBO S/N - 07.976.147/0154-35 - TEL: 55-133839988 - CEP: 83010-900 - RUA ROCHA POMBO S/N - PINHAIS - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO**

DETRAN - TAG  
 Nº 014654665261  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF: 01 COL. REGISTRO: 011465261 EXERCÍCIO: 2019

PLACA: 02.976-58 / 02.976-58  
 MARCA/MODELO: PREVIDA HORIZONTAL MG - HORIZONTALS S.A.

PLACA ENTE: 02.976-58 / 02.976-58  
 ANO FAB: 2018 ANO MOD: 2019

PLACA: 02.976-58 / 02.976-58  
 COMBUSTÍVEL: GLC / GASUL

PAIS/AUTORIDADE: BRASIL  
 MARCA/MODELO: RENAULT / CAPTUR LIFE

REPRESENTAÇÃO: LIFE 1.6 S  
 CATEGORIA: PARTIC. COR. PREDOMINANTE: PRETA

054700V  
 COTA ÚNICA: 331,22 PREÇO: 1º 1.600,00 2º 1.600,00 3º 1.600,00

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

LOCAL: HORIZONTALS S.A.  
 ENDEREÇO: RUA...  
 DATA: 03/06/19

LOCAL: HORIZONTALS S.A.  
 ENDEREÇO: RUA...  
 DATA: 03/06/19

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS**  
**ANTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, QUICQUA SUA CARGA, A PESSOAS**  
**TRANSPORTADAS OU RAQ - SEGURO DPVAT**

MG Nº 014654665261 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 03/06/19

UF: 01 COL. DPVAT: 147/0023-95 PLACA: 02.976-58

RENAULT / CAPTUR LIFE  
 MARCA/MODELO: RENAULT / CAPTUR LIFE

0218 01 93YRHHMM7KJ758199111

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,40  
 OF (R\$): 4,15  
 PREMIO TOTAL (R\$): 9,55  
 DATA DE PAGAMENTO: 3/6/19

CDNTRBN

CDNTRBN

19-02-19

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ: 07.000.000/0001-01